

PORTARIA Nº 107 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

CONSIDERANDO;

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

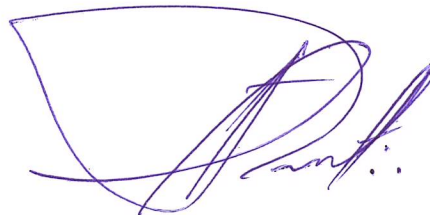
A estrutura a instituir multicampi, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos campi.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de até 35 (trinta e cinco) servidores para a Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (CODIR) do IFPR a ser realizada nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018 na cidade de Curitiba/PR

Art. 2º Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**